



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 017/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 12 DE MAIO  
DE 2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em considerando os preparativos para a comemoração do 37º aniversário de emancipação do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ponto Facultativo no dia 12 de maio de 2023 (sexta-feira) nas repartições e órgãos da prefeitura.

**Art. 2º.** - O disposto neste Decreto não se aplica à Secretaria Municipal de Obras e aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, bem como aquelas atividades pré-agendadas, cabendo aos dirigentes dos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º.** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**